

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 085/2023/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. N° 030/2023/SEMA/PMT/PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 151/2022/SEMA/PMT-2° RELANÇAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00042.002151/2021-12/SEMA/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o n° 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.013.974/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC, conforme condições, especificações, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual total de R\$ 16.467.954,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09002.1236100092.090 - Administração do Ensino Fundamental - FUNDEB; Elemento de Despesa - 3.3.90.37 Locação de Mão de Obra; e Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO, 1540240 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-FUNDEB-OUTROS e 1543240 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR-FUNDEB-OUTROS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 4.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado tantas vezes quantas forem necessárias, até atingir o limite estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo desde que ocorra alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte Da Cunha.